

**1º TERMO ADITIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 117/2018**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI SERVIÇOS DE ENGENHARIA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.806.330/0001-37, localizada na Rua Senador Pinheiro Machado, 1097, Sala 05, Bairro Santa Cruz, Guarapuava – Paraná, neste ato representado por Rodrigo de Souza Brunetti, portador do RG n.º 7.022.869-6 CPF nº 004.860.409-76, residente e domiciliado à Rua Ponta Grossa, 985, Bonsucesso, Guarapuava – Paraná e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 57, §1, Inciso I da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução de que trata a cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº. 117/2018.

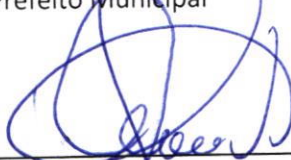

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução de que trata a Cláusula Quarta, fica prorrogado por 90 (Noventa) dias, sendo assim até a data de 29/07/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 29 de Abril de 2019.

**Contratante:**  
**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Adriane de Paula Neves  
RG: 9.396.458-6  
CPF: 058.813.139-33**Contratado:**  
**RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI**  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA EPP  
Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

FLS. Nº 225



**MUNICÍPIO DE PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ: 07.682.023/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 055/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR  
CONTRATADO: JULIANO BUENO 087337954-0  
CNPJ/MF: nº 24.615.607/0001-12

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DURANTE O EXERCÍCIO 2017.**

Fica aditivado o valor total do Item 001 do Contrato Administrativo n. 104/2017, conforme tabela infra. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração Parecer Jurídico nº 003/2018 constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666 de 21 de 03 e alterações posteriores.

NÚMERO	QUANTIDADE ATUAL DOS ITENS	VALOR ATUAL DOS ITENS	QUANTIDADE ADITIVADA DOS ITENS	VALOR ADITIVADO DOS ITENS	VALOR TOTAL ATUALIZADO
0001	125 HORAS	R\$ 20.125,00	75 HORAS	R\$ 13.275,00	R\$ 33.400,00

Palmital, 08 de Maio de 2019.

Valdenei de Souza  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2018

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP - PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI SERVIÇOS DE ENGENHARIA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 24.806.330/0001-37, localizada na Rua Senador Pinheiro Machado, 1097, Sala 05, Bairro Santa Cruz, Guarapuava - Paraná, neste ato representado por Rodrigo de Souza Brunetti, portador do RG n.º 7.022.869-6, CPF n.º 004.860.409-76, residente e domiciliado à Rua Ponta Grossa, 985, Bomcesso, Guarapuava - Paraná e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 57, VI, Inciso I da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução de que trata a cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº. 117/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução de que trata a Cláusula Quarta, fica prorrogado por 90 (Noventa) dias, sendo assim até a data de 29/07/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

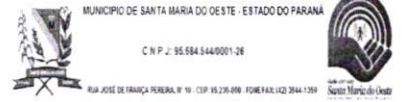
b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 29 de Abril de 2019.

Contratante: JOSE REINOLDO OLIVEIRA, Prefeito Municipal  
Contratado: RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI SERVIÇOS DE ENGENHARIA EPP

Adriane de Paula Neves  
RG: 9.396.458-6  
CPF: 058.813.129-33

Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

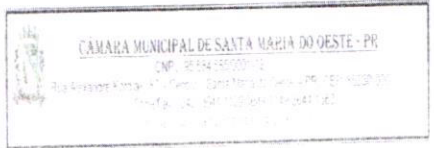
Contratada: THALINY DOS SANTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.973.116/0001-01, localizada na Rua Francisco Teixeira, 149, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/Pr.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NUTRICIONISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço mínimo total
1	SERVIÇOS TÉCNICOS DE NUTRICIONISTA	12,00	40 H	2.400,00	28.800,00
TOTAL					28.800,00

- VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)  
- VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).

Data de assinatura: 09 de Maio de 2019.  
Vigência: 08/05/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
CNPJ: 07.682.023/0001-82

PORTARIA Nº 020/2019

SÚMULA: Exonerar Serviço em Cargo de provimento em Comissão e de outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

MARCIO STOSKI, Presidente da Mesa Diretora

RENATO PIETROBOM, portador do RG nº 621467-8, SSP/PR, inscrito no CPF nº 028.224.981-42, nomeado através da Portaria nº 010/2019 para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 1º - Renata Piobom é nomeada em comissão para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Palmital, 08 de Maio de 2019.

MARCIO STOSKI, Presidente da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
CNPJ: 07.682.023/0001-82

PORTARIA Nº 020/2019

SÚMULA: Nomear Servidor em Cargo de provimento em Comissão e de outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

MARCIO STOSKI, Presidente da Mesa Diretora

RENATO PIETROBOM, portador do RG nº 621467-8, SSP/PR, inscrito no CPF nº 028.224.981-42, nomeado através da Portaria nº 010/2019 para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 1º - Renato Piobom é nomeado em comissão para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Palmital, 08 de Maio de 2019.

MARCIO STOSKI, Presidente da Mesa Diretora



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ: 07.682.023/0001-82

LEI Nº 1.031/2019

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operações de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionadas à obtenção pela municipalidade de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida

MARCIO STOSKI, Presidente da Mesa Diretora